



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 442/2020 -D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio TRIBUNAL PLENO iniciada em 31 de agosto do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 37046-49.2020, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor FABIAN SCHWEITZER, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR.

Curitiba, 01 de setembro de 2020.


Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça